



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0168/2024

SÚMULA: “Exonerar do Cargo de Secretário Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2024, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a servidora comissionada senhora **MARIA GEANIA OLIVEIRA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde**, em virtude da exoneração da servidora público, senhora **MARIA GEANIA OLIVEIRA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04